



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/10/2016

Edição N° 197



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS

Visita Correccional Virtual na Comarca de Guarulhos nos dias 25, 26 e 27 de novembro

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

Pontuação dos títulos dos candidatos participantes do 10º Concurso

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º Concurso - Ata Nº 45

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2016/168264

Carlos Augusto Oliva Marques Peters prossegue respondendo pelos serviços notariais e registraes referentes ao RCPN e Tabelionato de Notas de Barbosa, Comarca de Penápolis, até a assunção de novo delegado

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2016/168267

Arnaldo Aparecido de Negreiros prossegue respondendo pelos serviços notariais e registraes referentes ao RCPN e Tabelionato de Notas de Avandava Comarca de Penápolis

DICOGE 3.2 - PROCESSO Nº 2003/667

Processo - Contagem de Tempo - Jose Carlos Gabrioti Filho

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/174255

Processo - Jacaré - Tânia Pessin Fábrega Satudi



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente forense e prazos processuais

CSM - Intimação de Acordãos - Nº 0002146-38.2014.8.26.0288

Apelação - Ituverava - Apelante: Município de Ituverava - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0530/2016 - Processo 0039231-45.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1030417-51.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gabriel Retamero Neto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1085808-25.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Cezília das Dores Cordeiro Pardal

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1092687-48.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1103087-87.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1104101-09.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Silvia Maria Leopoldina Pamplona Rinaldi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1107265-79.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Antonio de Cicco e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 0223742-57.2006.8.26.0100 (100.06.223742-0)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.F.V. - C.L. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1003932-14.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1004785-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1004873-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1011152-60.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1030399-30.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Milton Burgese

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1047948-87.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iracy Motta Bastos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1057489-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1074501-40.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Morais de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1076213-65.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1080403-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.R.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1080421-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1081375-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Murilo Rezende Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1084437-89.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1091109-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo Jesus de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1091447-87.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1092578-97.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ambrosina Beatriz da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1092691-51.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Saadia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1094625-44.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Johnatan Renan Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1101565-25.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104099-39.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tie Franco Brotto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104355-79.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104547-12.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.G.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104915-21.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.N

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1105403-73.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ifunaya Isabela Okpala e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1114361-82.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1115222-34.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos
Edital de Notificação

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos
Editais de Citação

DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS

Visita Correicional Virtual na Comarca de Guarulhos nos dias 25, 26 e 27 de novembro

Página 5

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 6ª VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016 . FAZ SABER que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gatj3@tjsp.jus.br . O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de setembro de 2016. Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

Pontuação dos títulos dos candidatos participantes do 10º Concurso

Página 6

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 23/2016 - EXAME DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR, TORNA PÚBLICA a pontuação dos títulos dos candidatos participantes do referido certame, conforme tabela que segue:

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Clique aqui e confira a lista na íntegra das páginas 6 a 13.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º Concurso - Ata Nº 45

Página 13

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:28 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 10º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame, em forma de rodízio. O Desembargador Márcio Martins Bonilha Filho, Suplente do Sr. Presidente da Comissão, abriu os trabalhos em razão de convocação do Sr. Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior junto ao T.R.E., e cientificou os presentes que as entrevistas dos candidatos ocorreriam concomitantemente às arguições e seriam abertas ao público. Na sequência, foram argüidos os candidatos Heloisa Cristina Silva, Diego Pereira Machado, Aparecida Maciel Claro, Vitoria Dal-ri Pagani, Leandro Borrego Marini, Luciana Pfeilsticker Sousa Santos, Fabio Silvino, Julia Rosseti Picinin Arruda Vieira, Flavia Regina Maia, Thiago de Moraes Castro, André Medeiros Toledo, Francis Pignatti do Nascimento, Ana Carolina Carvalho Silveira, Gabriel Cury Anderson e Eduardo Martines Júnior. Ausente o candidato Ivan Cavalin Ignacio dos Santos. O Des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, Presidente da Comissão, deu continuidade às entrevistas pessoais, após seu retorno. Os trabalhos encerraram-se às 15:40 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - Presidente da Comissão, MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO - (Suplente - Presidente da Comissão), CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES - Juíza de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do FR I - Santana, ENÉAS COSTA GARCIA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível do FR I - Santana, JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público (Suplente), JULIANA PATU REBELLO PINHO - Registradora (Suplente), e CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2016/168264

Carlos Augusto Oliva Marques Peters prossegue respondendo pelos serviços notariais e registrais referentes ao RCPN e Tabelionato de Notas de Barbosa, Comarca de Penápolis, até a assunção de novo delegado

Página 13

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2016/168264 - PENÁPOLIS -

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, Carlos Augusto Oliva Marques Peters prossegue respondendo, então precária e interinamente, pelos serviços notariais e registrais referentes ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Barbosa, Comarca de Penápolis, até a assunção de novo delegado, aprovado em concurso público de provas e títulos. Publique-se São Paulo, 18 de outubro de 2016 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2016/168267

Arnaldo Aparecido de Negreiros prossegue respondendo pelos serviços notariais e registrais referentes ao RCPN e Tabelionato de Notas de Avanhandava Comarca de Penápolis

Página 13

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2016/168267 - PENÁPOLIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, Arnaldo Aparecido de Negreiros prossegue respondendo, então precária e interinamente, pelos serviços notariais e registrares referentes ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Avanhandava Comarca de Penápolis, até a assunção de novo delegado, aprovado em concurso público de provas e títulos. Publique-se São Paulo, 18 de outubro de 2016 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.2 - PROCESSO Nº 2003/667

Processo - Contagem de Tempo - Jose Carlos Gabrioti Filho

Página 14

DICOGE

DICOGE 3.2

PROCESSO Nº 2003/667 - CONTAGEM DE TEMPO - JOSE CARLOS GABRIOTI FILHO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro pedido de reconsideração. Publique-se . São Paulo 19 de outubro de 2016 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/174255

Processo - Jacareí - Tânia Pessin Fábrega Satudi

Página 14

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/174255 - JACAREÍ - TÂNIA PESSIN FÁBREGA SATUDI.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 14 de outubro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: LUIS FELIPE CAMPOS SILVA, OAB/SP 184.146 e HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente forense e prazos processuais

Página 3

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/10/2016, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ - VARAS CÍVEIS, VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CEJUSC - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 20/10/2016, a partir das 18 horas, com

suspensão dos prazos processuais.

MOJI GUAÇU - PRÉDIO DO FÓRUM, ANEXO FISCAL E JEC - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 20/10/2016, a partir das 18 horas, com a suspensão dos prazos processuais, no prédio do Fórum, situado na Rua José Colombo, 45 e na Unidade onde funcionam o Serviço Anexo das Fazendas, Juizado Especial Cível, Setor Técnico e Central de Mandados, situados na Rua Chico de Paula, 564, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 24/10/2016, página 6.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Intimação de Acordãos - Nº 0002146-38.2014.8.26.0288

Apelação - Ituverava - Apelante: Município de Ituverava - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava

Página 14

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0002146-38.2014.8.26.0288 - Processo Físico - Apelação - Ituverava - Apelante: Município de Ituverava - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava - Magistrado(a) Pereira Calças - Por maioria de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Dip, que fica como relator designado. Vencidos os Desembargadores Ademir Benedito, Luiz Antonio de Godoy e Pereira Calças, que declarará voto. - DÚVIDA REGISTRÁRIA. ESCRITURA DE AJUSTE DE PREÇO EM EXPROPRIAÇÃO. REGISTROS INTERCORRENTES DE HIPOTECA E DE PARCIAL ALIENAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO. RECUSA DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO.1.O DEBATE SOBRE TER A DESAPROPRIAÇÃO CARÁTER DE MODO ORIGINÁRIO DE PERDA E AQUISIÇÃO DOMINIAL OU CARÁTER DERIVADO (ENTENDIMENTO ESTE ACOLHIDO POR SEABRA FAGUNDES E, ATUALMENTE, ENTRE NÓS, QUANTO À "DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL", POR LUIS PAULO ALIENDE RIBEIRO) NÃO É TEMA RELEVANTE PARA SOLVER O CASO DOS AUTOS.2.É QUE, MODO ORIGINÁRIO OU DERIVADO, NÃO IMPORTA, A EXPROPRIAÇÃO É UMA ESPÉCIE REGRADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E POR NORMAS SUBCONSTITUCIONAIS, É MODO DE PERDIMENTO E AQUISIÇÃO DOMINIAL SUBMETIDO A MEIOS REGULARES (I.E., MODO CONFORMADO A REGRAS), O QUE É UMA GARANTIA DOS EXPROPRIADOS, NOTA ESTA DE REGULARIDADE, ENFIM, QUE PERMITE DISTINGUIR, DE UM LADO, A DESAPROPRIAÇÃO, E, DE OUTRO, O MERO CONFISCO DE BENS. DIZER "AQUISIÇÃO REGULAR" É DIZER AQUISIÇÃO SECUNDUM REGULAM.3.AINDA QUE SE SUPONHA (DATUM, NEQUE CONCESSUM) QUE A EXPROPRIAÇÃO SEJA MODO ORIGINÁRIO AQUISITIVO, JÁ O TÍTULO, SOBRE O QUAL A AQUISIÇÃO PREDIAL SE ESTRIBA, NÃO FRUI DE ALFORRIA QUANTO À CORRESPONDENTE SITUAÇÃO JURÍDICO-REAL INSCRITA.4.O PROBLEMA, POIS, NÃO ESTÁ NO MODO AQUISITIVO, MAS NA MORFOLOGIA DO TÍTULO. EM OUTRAS PALAVRAS, A MATÉRIA, PARA DETERMINAR-SE PELA FORMA, DEVE DISPOR-SE ADEQUADAMENTE A ESTA, DA MESMA SORTE QUE O FIM EXIGE SEMPRE A RETA ORDENAÇÃO DOS MEIOS QUE A ELE PODEM CONDUZIR.5.PARA QUE SE EFETIVE A REGULAR AQUISIÇÃO ESTATAL DE UM BEM, POR MEIO DO MODO EXPROPRIATÓRIO, EXIGEM-SE A AUDIÊNCIA PROCESSUAL DOS EXPROPRIADOS OU SEU CONSENSO (O QUE SE CHAMA, IMPROPRIAMENTE, DE "DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL").6.O SISTEMA JURÍDICO DE ORDENAÇÃO DA PROPRIEDADE PREDIAL ESTÁ CIFRADO À DAÇÃO FORMAL DE SEGURANÇA, QUE, NO CASO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO, CORRESPONDE À LEGITIMAÇÃO REGISTRAL (ART. 252 DA LEI N. 6.015/1973, DE 31-12: "O REGISTRO, ENQUANTO NÃO CANCELADO, PRODUZ TODOS OS EFEITOS LEGAIS AINDA QUE, POR OUTRA MANEIRA, SE PROVE QUE O TÍTULO ESTÁ DESFEITO, ANULADO, EXTINTO OU RESCINDIDO").7.SÃO TITULARES INSCRITOS A QUE SE DEVE DAR AUDIÊNCIA NA EXPROPRIAÇÃO AS PESSOAS QUE, SECUNDUM TABULAS, OSTENTEM A LEGITIMAÇÃO DE (I) TITULARIDADE DOMINIAL PLENA (OU PRIMÁRIA); (II) TITULARIDADE DOMINIAL SECUNDÁRIA, EQUIVALE A DIZER, OS QUE TENHAM TITULARIDADE IN ITINERE ; (III) TITULARIDADE DE OUTROS DIREITOS REAIS MENORES.8.É PRECISO DISTINGUIR ENTRE, DE UM LADO, A PERDA DO DOMÍNIO POR MEIO DA EXPROPRIAÇÃO, E, DE OUTRO, A AQUISIÇÃO POSTERIOR DO DOMÍNIO PELO EXPROPRIANTE OU TERCEIRO A QUEM A DESAPROPRIAÇÃO APROVEITE.9.A IDEIA DE UMA "DESAPROPRIAÇÃO OCULTA" -VALE DIZER, FORA DO SISTEMA FORMALIZADO DE PUBLICIDADE IMOBILIÁRIACONJURA CONTRA A SEGURANÇA JURÍDICA.10.TRATANDO-SE DE BEM IMÓVEL, A AQUISIÇÃO, QUE PODE NÃO ACONTECER AINDA APÓS A TRANSCRIÇÃO (SE O BEM FOR DESAPROPRIADO PARA SER BEM DE TODOS), SÓ SE OPERA COM A TRANSCRIÇÃO [AGORA: REGISTRO -VIDE ART. 168 DA LEI N. 6.015/1973]" (PONTES DE MIRANDA).NÃO PROVIMENTO DA APELAÇÃO. - Advs: Alex Cruz Oliveira (OAB: 194155/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro

Página 803

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1035465-25.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo, como determinado à fls. 172. Prazo: 20 dias - ADV: AMILCAR FERREIRA DE FREITAS FILHO (OAB 260908/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0530/2016 - Processo 0039231-45.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A

Página 803

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0530/2016

Processo 0039231-45.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A e outros - Romeu Evangelista - 1 - Consulta retro: Desapensem-se os autos, devendo este processo ser arquivado junto com seus volumes em pacote próprio e o processo apensado (PJV 255) arquivado com seus volumes nos pacotes já existentes.2 - Ao arquivo. PJV 25 - ADV: LEANDRO DAVID GILIOLI (OAB 211614/SP), CELZA CAMILA DOS SANTOS (OAB 170587/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), LUCIANO NICOLA RIOS (OAB 264228/SP), MARCELO TERRA (OAB 53205/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), WALDETE FIGUEIREDO ALCANTARA (OAB 110981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1030417-51.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gabriel Retamero Neto

Página 803

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1030417-51.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gabriel Retamero Neto - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls.544, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 18/10/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: WILLIAM TULLIO SIMI (OAB 118776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro

Página 803

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1057232-85.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls.223, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 14/10/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO (OAB 84135/SP), PEDRO MENDES FERREIRA NETO (OAB 65454/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1085808-25.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Cezilia das Dores Cordeiro Pardal

Página 803

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1085808-25.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Cezilia das Dores Cordeiro Pardal - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: MARCIO BASTIGLIA (OAB 207559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros

Página 804

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1092687-48.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre as informações do perito. Prazo: 15 dias - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO (OAB 283375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini

Página 804

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1103087-87.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 15,00, para intimação do credor hipotecário. - ADV: GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA (OAB 77310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Silvia Maria Leopoldina Pamplona Rinaldi

Página 804

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1104101-09.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Silvia Maria Leopoldina Pamplona Rinaldi - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da inventariante dos Espólios de David Leon Mlynarz e Maurício Mlynarz. - ADV: FLAVIA PEREIRA RIBEIRO (OAB 166870/SP), MARINA CHAVES OLIVEIRA (OAB 323232/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1107265-79.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Antonio de Cicco e outro

Página 804

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1107265-79.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Antonio de Cicco e outro - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade de São Paulo. - ADV: JAQUELINE DE CICCO (OAB 89035/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0531/2016 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

Página 804

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0531/2016

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre os honorários periciais estimados em R\$ 17.580,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias - ADV: MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 0223742-57.2006.8.26.0100 (100.06.223742-0)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.F.V. - C.L. e outro

Página 806

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2016

Processo 0223742-57.2006.8.26.0100 (100.06.223742-0) - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.F.V. - C.L. e outro - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo tornará ao arquivo. - ADV: CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP), ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1003932-14.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro

Página 806

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1003932-14.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Geromel de Faria e outro - Vistos.Fls. 115/120: Uma vez comprovado documentalmente o equívoco dos autores, e diante da concordância expressa do Ministério Público, para corrigir o erro material, defiro a retificação dos assentos de óbito de Valentino Geromel e de Maria Stringari, para que conste que deixaram quatro filhos (Antonio, nascido em 19.04.1920, Antonio, nascido em 27.02.1922, Pedro e Palmira), excluindo-se João.A presente decisão passa a integrar a sentença de fls. 103/104, com força de mandado.Intimem-se. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1004785-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino

Página 806

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1004785-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino - Fls. 66: Defiro o prazo requerido.Após, vista ao Ministério Público. - ADV: CARLOS CARMELO NUNES (OAB 31956/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo

Página 806

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1004873-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Oficie-se aos Juízos em que tramitam as ações apontadas às fls. 135/136, comunicando a alteração do nome da parte. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EDSON DA SILVA FERREIRA (OAB 187121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa

Página 806

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1011152-60.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Barbosa - - Veronica Barbosa do Carmo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDUARDO DAVID (OAB 148255/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Milton Burgese

Página 806

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1030399-30.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Milton Burgese - - Etelvina Aparecida Larsen Burgese - - Milton Larsen Burgese - Vistos.Fls. 60 e ss: Os protocolos não comprovam o cumprimento da sentença.Coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: JOAO IESUS PRANDO (OAB 94189/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iracy Motta Bastos

Página 807

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1047948-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iracy Motta Bastos - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: RITA DE CASSIA GONÇALVES (OAB 240518/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval

Página 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1057489-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval - Oficie-se o Cartório de Registro Civil de Nova Resende/ MG, nos termos da cota ministerial supra.Após, vista ao Ministério Público. - ADV: FABIANI LOPES (OAB 182408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1074501-40.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida

Página 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1074501-40.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida - Maria Angelica Moraes de Almeida - Vistos.Fls. 48/49: Acolho os embargos de declaração para corrigir o erro material da sentença consubstanciado na grafia do prenome "Angelica" que não tem o acento agudo mencionado no decisum.Assim, corrijo a sentença determinando que onde consta "Angélica", passe a constar "Angelica" (sem acento agudo na letra "e").No mais, persiste a sentença tal como lançada.Intimem-se. - ADV: MARIA ANGELICA MORAIS DE ALMEIDA (OAB 246761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1076213-65.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G

Página 808

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1076213-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu

cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1080403-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.R.S

Página 809

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1080403-71.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.R.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1080421-92.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F

Página 809

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1080421-92.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu

cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1081375-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Murilo Rezende Alves

Página 809

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1081375-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Murilo Rezende Alves - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: VALÉRIA GUIMARÃES CHINEN (OAB 245132/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1084437-89.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H

Página 809

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1084437-89.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. Com a vinda da documentação e das informações, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. - ADV: JOÃO BATISTA CORREA COUTINHO (OAB 367696/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1091109-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florivaldo Jesus de Carvalho

Página 809

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1091109-16.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florivaldo Jesus de Carvalho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1091447-87.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer

Página 810

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1091447-87.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer - Vistos. Para análise do pedido de gratuidade da justiça, determino à parte autora que apresente declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS, em cinco dias, sob pena de indeferimento. Intime-se. - ADV: DANILO PEREIRA (OAB 184631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ambrosina Beatriz da Silva

Página 810

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1092578-97.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ambrosina Beatriz da Silva - Ao Ministério Público. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Saadia

Página 810

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1092691-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Saadia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.OFICIE-SE AO Ministério das Relações Exteriores, via Itamaraty, para cumprimento da sentença.Após, a parte autora deverá providenciar a averbação da retificação na transcrição do registro perante o Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sé.Custas à parte autora.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: GUILHERME DE CARVALHO JUNIOR (OAB 103944/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Johnatan Renan Oliveira

Página 810

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1094625-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Johnatan Renan Oliveira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 58/59.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

Página 810

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1097472-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ATILIO FRASSETTO GOMES (OAB 142485/SP), BENEDICTO DE MATHEUS (OAB 21247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

Página 810

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1097472-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ATILIO FRASSETTO GOMES (OAB 142485/SP), BENEDICTO DE MATHEUS (OAB 21247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1101565-25.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle

Página 810

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1101565-25.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle - - Jeannette Abi Nakhle - Ao Ministério Público. - ADV: SOLVEIG FABIENNE SONNENBURG (OAB 107972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104099-39.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tie Franco Brotto

Página 811

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1104099-39.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tie Franco Brotto - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104355-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.M

Página 811

2ª Vara de Registros Públicos

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1104355-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.M.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104547-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.G.S

Página 811

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1104547-12.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.G.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1104915-21.2016.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.N**

Página 811

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1104915-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.N. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1105403-73.2016.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ifunaya Isabela Okpala e outro**

Página 811

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1105403-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ifunaya Isabela Okpala e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta

Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1114361-82.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk

Página 811

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1114361-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 62/63. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANNA PAULA CASSIANO DE PAULA RODRIGUES (OAB 245304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 1115222-34.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado

Página 812

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0409/2016

Processo 1115222-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Regina do Prado - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: HEDY LAMARR VIEIRA DE A B DA SILVA (OAB 93953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Notificação

Página 2

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, expedido nos autos do Pedido de Retificação de Registro de Imóveis, processo nº 0021957-05.2010.8.26.0100 PJV-62

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a João Bento de Lima e s/m Joana de Sales Lima, Valdir Francisco Alves, Cássia Maria Antonio Floriano, Maria Gomes da Silva, Maria Aparecida Ferrari, Amaro Joaquim da Silva e s/m Adelzita Lima da Silva, João Nunes Amaral e s/m Lucidalva Lima da Silva Amaral, Severino Bernardo Teixeira e s/m Terezinha Silva Teixeira, Maria da Penha de Oliveira e s/m Valdevino Paulo de Oliveira, Adelino Isaque e s/m Marlene Gomes Isaque, José João de Souza, Dário Costa e s/m Lídia Apolinário Costa, Ivanildo Severino da Silva, Luiz Laurentino da Silva e s/m Antonia Nazarina da Silva, Maria de Lourdes da Silva, José Luiz de Oliveira e s/m Adelaide de Souza Vieira de Oliveira, José Pereira Delfino e s/m Euza Laurentino da Silva Delfino, Vandeerlino da Silva e s/m Adélia Bezerra da Silva, Sebastião Olívio Masson, José do Nascimento e s/m Almira de Souza Nascimento, Manoel Ferreira da Silva e s/m Genelícia Pereira da Silva, José Bispo da Silva e s/m Eliete Rodrigues da Silva, Antonio Ventura da Silva, Roberval Ulisses da Silva e s/m Lucidelma Maria de Moraes da Silva, Moisés Félix da Silva e s/m Amara Gouveia da Silva, José Gonçalves dos Santos e s/m Maria José Nunes dos Santos, João Emídio de Abreu e s/m Maria Moreira de Abreu, José Severino da Silva e s/m Maria Aparecida Resenda da Silva, Hugo Pereira, Maria das Dores de Andrade Ferreira, Joanil Alves Filho e s/m Teresinha Gomes da Silva Alves, Orlinda de Almeida e s/m Manoel Monteiro de Almeida, Virgília Alves Arruda do Nascimento, José Ferreira da Silva, Orlando Souza Santos, Joaquim Gomes Soares, Zilda Antunes Fernandes, Creusa Maria de Moraes e s/m José Cordeiros de Moraes, Cícero Lourenço dos Santos, Walterlei Evaristo, Laércio Ferreira Gomes, Antonio Disperati Marchisete e s/m Maria Rodrigues Marchisete, Maria Lucinda Ferreira da Cruz, Elias Balbino de Souza e s/m Rita Júlia de Souza, José Joaquim Mariano, Lídia Maria de Almeida, Silvana Maria Romana Costa da Silva e s/m Antonio Costa da Silva, José Edson Araújo da Silva e s/m Janete Ferreira da Silva, Ivete Justino de França, Unilson dos Santos Ferreira, José Roque da Silva, Idionaldo de Melo e s/m Josefa Feitosa de Melo, Claudionor Costa e s/m Ester Marques Costa, Azeneu Rodrigues Paiva e s/m Maria José Chaves Paiva, José Saturnino Santana e s/m Maria Lúcia de Souza Santana, Valdemiro de Melo Viana e s/m Edilena Maria Siqueira Viana, Eliedinilton Santos Silva, Conceição Aparecido Constantino, João Pedro de Lima e s/m Margarida Ferreira Andrade Lima, José Ivo Conceição e s/m Raimunda Martins Conceição, Terezinha Moura de Lima, Antonio Rodrigues da Silva e s/m Luzenilda da Silva Veieira, João Batista Costa e s/m Mariana da Silva Costa, Maria Lúcia Thomaz de Lima e s/m Severino Ferreira de Lima, José Valgas da Silva e s/m Oelede Correia da Silva, Paulino Sulino da Silva e s/m Altina França da Silva, Elisval Chaves Trindade e s/m Suzy Rogéria da Silva Trindade, Manoelita Catarina dos Santos, Osmar Cesário Dantas, Rosângela Genario da Silva e s/m Anderson Santos, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Pedreiro Diase s/m Lucinda Trindade Amaro Dias ajuizaram Pedido de Retificação de Registro de Imóvel referente ao imóvel assim descrito: Área A: localizado na Avenida Águia de Haia nº 2636, esquina da Rua Terra Brasileira nº 751, antiga Rua Anibal Falcão, com rente também para a Travessa Vitória Silva Santos, Distrito de São Miguel Paulista, com área de 12.125,28 m²; Área B: localizada na Rua Terra Brasileira, antiga Rua Anibal Falcão, Distrito de São Miguel Paulista, com área de 663,55 m², ambas remanescentes da matrícula 743/12º Registro de

Imóveis. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis supra, impugnem o feito sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos narrados pelos requerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Página 5

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009896-44.2012.8.26.0100 (218/12) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Carlos Prado do Val, Maria Lucia Melo do Val, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cacilda Cacion do Prado ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua: Martim Francisco, 382 - apto 43, Santa Cecília, São Paulo/SP, cep 01226-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014011-74.2013.8.26.0100 (152/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Barcelos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio sobre o imóvel situado nesta Capital, na Rua Fernandez Parelo, 59 - apto. 42-B, subsolo, antiga Rua Cinco-B, Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, Guaianazes, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014954-91.2013.8.26.0100 (172/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Severino Ferreira dos Santos, Andre Alves Miranda, Oswaldo Francisco Gibin, Leonor Gibin, Cleonice de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Barros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Arco Iris, 08, São Paulo/SP, cep 08466-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015638-16.2013.8.26.0100 (182/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Gabriel de Almeida, Jose Maria de Almeida, Alzerina Querino de Camargo, Geraldo Borges de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marisa Aparecida Lopes Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Emilio

Ghiberti, 130, antiga Travessa Almeida, 29, VI das Mercês, São Paulo/SP, cep 04165-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017622-35.2013.8.26.0100 (212/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Aurino da Mata Borges, Samuel Epstejn, Zilda Epstejn, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joaquim Firmino de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Morro do Livramento, 400 - casa 10, São Paulo/SP, cep 02281-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025846-59.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Comercial e Importadora F. Cuoco S/A - em Liquidação, Henrique Laronga, Waldemir Tuao, Mario Augusto Vaz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARÍLIA DE ALMEIDA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de dominio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Laurindo Sbampato, 361, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043352-48.2013.8.26.0100 (752/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Herondina Jose Francisca Prado, Imobiliária Oliviana e espólio de Serafim Zorer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Givaldo Francisco Do Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua padre Nildo do Amaral Júnior, 99 A, Lajeado, São Paulo/SP, cep 08032-650, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050057-33.2011.8.26.0100 (1132/11) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Severino Manoel Maruyama Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado a avenida Fim de Semana, 353, antiga Projetada Avenida Fim de Semana, Santo Amaro, São Paulo/SP, matricula 234.723 do 11º RI da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053821-90.2012.8.26.0100(1292/12) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Arlindo Mizael da Silva, pela inv. Januária Maria da Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Yvone da Silva Garcia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de Usucapião: Imovel localizado na rua Carlos Alberto Morette, 748 - Vila Carvaton, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056610-96.2011.8.26.0100 (1332/11) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nadime Ackel, Rozangela Alves de Freitas, Jaílides Almeida Silva Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João de Deus Feitosa de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Avenida Laranja da China, nº193, Jd das Camélias, São Paulo/SP, cep 08050-710, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0065162-16.2012.8.26.0100 (1461/12) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Centro Comercial Grandes Galerias, na pessoa do síndico Antonio de Souza Neto ("Toninho da Galeria"), Espólio de Benjamin Citron, rep. pelo inv. Lea Citron, Filip Citron, Julio Goichberg ou Julio Goichberger e Enia Goichber, Erwin Citron ou Ervin Citron, Jose Schechtmann ou Jose Schechtman e Alice Citron Schechtmann ou Alice Citron Achechtman, Mirtes Cecilia Esteves de Lima, Ricardo Tadeu da Silva, PMSP / USU - Departamento Patrimonial e de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, espólio de Augusto Esteves de Lima Junior, rep. por Eduardo ESTEVES de Lima e Fabiana Esteves de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Niels Thomas Nadruz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Av. São João, 439, unidade autônoma nº 51, 2ª sobreloja, do Centro Comercial Grandes Galerias, "Galeria do Rock", Centro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0095285-75.2004.8.26.0100 (732/04)O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Joeberly dos Santos Fonseca, José Honorio Torres, Julio Ferreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valmir Evangelista de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Coperario, 95, Jd Nossa Senhora Aparecida, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0145868-59.2007.8.26.0100 (332/07) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marcos Benedito Gonçalves, Paulo César Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sandra Halas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado na rua Glicério Almeida Maciel, nº 636, antiga rua 18, nº 323, Jardim Itapura, Santo Amaro, São Paulo/SP, cep 04433-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0185318-43.2006.8.26.0100 (841/06) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Carlos Watanabe, Reiko Mori Watanabe, Paulo Celestino Watanabe, Yuko Watanabe, Mário Watanabe, Michiko Suzuki Watanabe, Matsuo Hirata, Helena Hirata, Luiz Carlos de Souza, Oswaldo Marcello Marino, Lídia Jannuzzi Marino, João Marino, Leda Maria Bernardini Marino, Benedito Orlando Gutilla, Lais Rosa Boujadi Gutilla, Pontifício Instituto das Missões, Jorge Moreira Freire, Ariovaldo do Amaral, Lelia Lima do Amaral, Edemísio Antonio, Carlos Bortagaray Filho, Marcos Antonio dos Santos, Oswaldo Fernandes de Almeida, Neusa Wanderley Pimenta Campos, Neusa Manderley Pimenta Campos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ermantina Mercante ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando OBJETIVAM OS AUTORES A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL SITUADO À RUA LUCÍDIO MARCONDES DE SOUZA, nº 215., lote 18, quadra N, Jd João XXIII, Butantã, São Paulo/SP, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0235462-50.2008.8.26.0100 (1118/08) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marden José Pinheiro Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alaor Elicker ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. Dr. Salvador Rocco, nº 557, Parque Fernanda, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014866-02.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jonas Ribeiro de Godoi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SANDRA GOMES FERNANDES e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Robert Bird, nº 137, apto 48 B, bloco E, Santo Amaro, São Paulo/SP, cep 04467-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017158-40.2013.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO ALVES BARBOSA, CPF 007.250.178-21, MARIA MACHADO BARBOSA, RG 16.507.305, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ENI JESUS DE OLIVEIRA e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Caçapava, 44, Jd Pioneiro, São Paulo/SP, cep 02983-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054596-20.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Regina Francisca da Silva ou Francisca da Silva; Panabrás Comércio Exterior do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF 56192776/0001-05; Antônio Pacífico; Maria Aparecida Elias da Silva, inscrita no CPF 012.195.248-75; Getúlio Mauro da Silva, inscrito no CPF 039.176.648-51; Maria Clarice Elias dos Santos, inscrita no CPF 022.965.398-74; Antônio Cesar dos Santos Silva, inscrito no CPF 489.825.803-44, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que maria lourdes da rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua dos Acaras, 49, Jd Sta Terezinha, Sao Paulo/SP, cep 04474-080 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1057232-56.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Célia Mastrobiso Canhim, Eliana Cagnin, João Paulo Peixoto Mendes, Eliana Peixoto Mendes, João José Filho, José Alves Santiago, Maria Clarice Santiago, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SHEILA OLIVEIRA SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando requer-se a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Joao da Costa Moreira, nº 105, Jd Eliana, Sao Paulo/SP, cep 04851-205, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076136-27.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leandro Tadeu da Silveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando requer-se a titularidade do imóvel localizado na Rua Apiacas, 630, apto 11, ed Residencial La Bonne Chance, com direito de uso de duas vagas de garagem nº 04 e 05 no pavimento térreo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083000-18.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosália de Camargo, Jose Maria Melchiades, Maria Imaculada Martins Melchiades, Benedita Camargo da Silva Castro, Sinesio Pereira de Castro, Ignez Camargo da Silva, Jose Maria da Silva, Regina Célia do Nascimento dos Reis, Francisco de Assis Vieira dos Reis, Antônio Delfim do Nascimento Filho, Fernanda de Freitas do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FERNANDA SANTOS DE CASTRO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando requer-se a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Chico de Paula, 618, esquina com a Rua Cecília da Silva, Freguesia do Ó, São Paulo/ SP, cep 01926-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1087592-08.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geny Klabin Segall, Iride Trevisan, Raquel de Oliveira Toledo Leme, Lazaro Alcaraz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO LUCIVALDO DA SILVA FERRERA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de imóvel localizado na Rua Odorico Mendes, 495, antigo 129, Mooca, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030281-76.2013.8.26.0100 - 466/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Tereza Mac Nicol Cupolo e Arnaldo Cupolo, Alzira Ferreira Pinto da Rocha, Sofia Rocha Saraiva e Dorival dos Santos Saraiva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos de Paula Cintra e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Cerejeiras, 2063, Jardim Japão, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056886-30.2011.8.26.0100 - 1357/11

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Tekiyo Makita, por si e pelo Espólio de Kazuichi Makita, Mario Mareo Okama, Mauro Gonçalves, Neuma Freitas de Souza Gonçalves, José Roberto Borba, Maria Luiza dos Santos, José Giannini, Neli Raquel Freitas de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Antonio dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado Rua Branca Donadio, 54, São Paulo-SP, CEP 02324-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052746-50.2011.8.26.0100 - 1205/11

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Alexandre de Oliveira, Lucia de Aparecida Rodrigues, João Rodrigues, José Garcia, Doroti Moreira Garcia, Marciliano Rogerio Teles, pelo tutor Horacio Sampaio Moreira, Roberta Feliz (ou Felix) Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcia dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Brás do Suaçuí, 315 - Jardim Helena - São Paulo SP, CEP 08090-290, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055596-77.2011.8.26.0100 - 1275/11

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Luiz Carlos Leandro, Antonia Maria de Araujo Silva, Antonio Pedro da Silva, Sergio Françoso, José Maria de Almeida, João Batista da Silva, Maria Tereza da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marina Gouveia de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Edgar Pereira de Armond, 53, Jardim Mirna, São Paulo-SP, CEP 04856- 110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013394-51.2012.8.26.0100 - 316/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Waldirene André, Walquíria André, Waldeliz André, Meire Itikawa Kobayashi (ou Kobayassi), Edson Itikawa, Nair Kazumi Kobayashi Itikawa, Ruth Bezerra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Dolacio e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Guchi Toda, 30, São Miguel Paulista, contribuinte 112.457.0035-8, CEP 08060-160, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057255-53.2013.8.26.0100 - 1036/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Vicente Nascimento, Aureliano Paulino Medeiros, Maria Salome Alves Araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Rodrigues Caldas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Bellegarde, 70, Vila Brasil, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0169748-12.2009.8.26.0100 - 606/09

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Nelson Nobre de Paula Cruz ou Nelson Cruz, Nelson Nobre de Paula Cruz ou Nelson Cruz, Vagner do Nascimento Santana, Antonio Raimundo Pinheiro de Sousa, Givanilda Vieira Pinheiro de Sousa, Marcello Rodrigues dos Santos, Silvana dos Santos, Luiz Belmonte, Nicolau Arnoni, Francisco Inglese ou Francisco Inglês, Antonio Pereira Baptista, Leidjane Alves de Santana, Jannuario Jarucci, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Souza Santos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando

a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua Liberdade Cantareira, 42, Vila Rosa, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0801117-05.1991.8.26.0100 - 65/91

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) herdeiros de Pedro Alves de Lima, Jorge Luiz dos Santos Lima, Carlos Alberto dos Santos Lima, Maria Aparecida Lima, Rosa de Fátima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Antonio Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na RUA SÃO FRANCISCO DE PIAUI, 221, CEP 08215-400, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040247-97.2012.8.26.0100 - 976/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Rubens do Prado Lima, Edina Simão Cavalcante, José Miguel Cavalcante, Nalzir Laura da Silva, Helvecio Augusto de Melo, Maria Aparecida de Melo Martins, Maria Aparecida de Melo Martins, José Miguel Cavalcante e Edna Simão Cavalcante, Antonio Augusto Quinteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GENOVEVA DO PRADO LIMA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetiva a parte autora a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Astolfo Vieira de Resende, 295, Capela do Socorro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0616782-93.2008.8.26.0053 - 116/14

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Roberto Luiz Antonio Parisi, Beatriz de Siqueira Parisi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELI ESTANISLAU DA SILVA e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Monteiro Tavares, 360 A, casa 1, Jd. Robrú, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, CEP 08150-190, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005495-36.2011.8.26.0100 - 106/11

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Conceição Vieira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Duarte Coelho Pereira, 07, lote 8-B, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0820101-27.1997.8.26.0100 - 825/97

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata

Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANTONIA GENOVEVA DIAS ESCOBAR, ANA MARIA NIETO DIAS CANUTO, FRANCISCO NIETO DIAS, ELIANA FERNANDES MORENO NIETO DIAS, MARIA JULIA NIETO DIAS GORDILHO, ANTÔNIO GORDILHO SOBRINHO, EUCLIDES ALBERTO CANUTO, ÂNGELA APARECIDA GOMES, ORLANDO MAURO CAPRAROLE, GUARACIABA ASSUNTA CAPRAROLE, AMÉLIA TYOMI YAMADA, WILSON MASSANOBU INOUE, BENEDITO MONTEIRO, IZABEL MOREIRA MONTEIRO, JORGE VELLUTIN, ALDA MARIA PURCHIO VELLUTINI, Renato Pereira Martins, Faber Camilo, na pessoa de seus inventariantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Nossa Senhora da Assunção, sem número, ao lado do número 81 da mesma Avenida, Bairro Butantã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1034961-53.2014.8.26.0100 [DIGITAL]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Associação Feminina Beneficente e Instrutiva Anália Franco, JOSE MANUEL DE BARROS FILHO e DULCE ANGELINA PEPE DE BARROS, CICERO MARTINS DA SILVA E IVETE SILVA, TANCREDO DO NASCIMENTO MINEIRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Digerson Manoel da Silva e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Engenheiro Cestari, 107, Vila Invernada, CEP 03349-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
